
RECRUTAMENTO EXTERNO

Ref.ª – Proc. nº 015/2022

O **Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE**, pretende constituir uma Bolsa de Reservas de Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) – Terapia da Fala, em regime de 35 horas semanais, com a correspondente remuneração base em vigor para a carreira e categoria, tendo em vista o preenchimento de necessidades que possam vir a ocorrer, válida até 18 meses após homologação da lista de classificação final, caducando após essa data.

1. Descrição da Função:

- Funções compatíveis com a formação profissional de TSDT de terapia da fala, de acordo com o conteúdo funcional descrito no Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

2. Requisitos gerais de admissão:

- Habilitação legalmente exigida para o exercício das funções de terapia da fala.

3. Requisitos preferenciais:

- Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas (disfagia, motricidade orofacial e voz em Oncologia), em centros de referência.
- Ações de formação com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas (disfagia, motricidade orofacial e voz em Oncologia).

4. Documentos a apresentar (sob pena de exclusão):

- Requerimento a solicitar a admissão ao Concurso dirigido ao Presidente do Concelho de Administração onde conste o procedimento concursal a que se candidata;
- Cópia de Cédula Profissional, emitida pelo Ministério da Saúde, para o exercício da terapia da fala.
- Cópia de Diploma/ Certificado de Licenciatura em Terapia da Fala, onde conste a nota final de curso;
- Curriculum Vitae, elaborado em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas.

O candidato deverá ainda, **declarar sob compromisso de honra**, no requerimento:

- a) Não estar inibido de exercício de funções públicas a que se candidata;
- b) Possuir a robustez física e o perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;
- c) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5. Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos terá por base a Avaliação Curricular. Os critérios de valorização e respetivo modo de ponderação serão de acordo com a Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho e constam da ata n.º 1 que deve ser consultada, a pedido, por todos os interessados.

Os critérios de seleção serão avaliados em função de menção expressa e inequívoca do critério em causa por parte do candidato no Currículo Vitae, enviado em sede de candidatura.

Na avaliação curricular os parâmetros a avaliar só serão pontuados se devidamente comprovados, mediante o envio de cópias digitais legíveis de declarações detalhadas de experiência profissional, formação profissional complementar, atividades docentes de formação ou de investigação, ou outras atividades relevantes.

6. Composição do júri:

- Presidente: Rita Correia Viana, TSDT Especialista de Terapia da Fala do IPO-Porto FG, EPE;
- 1º Vogal Efetivo: Magda Alexandra Ruas Fajardo Ferreira, TSDT Especialista de Terapia da Fala do Hospital Distrital de Santarém, EPE (substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- 2º Vogal Efetivo: Ana Raquel Faria de Sousa, TSDT de Terapia da Fala do IPO-Lisboa FG, EPE
- 1º Vogal Suplente: Maria Helena Borges Aguiar Vilarinho Machado Castro, TSDT Especialista de Terapia da Fala do Centro Hospitalar Universitário São João, EPE;
- 2º Vogal Suplente: Cristina Maria Almeida Sequeira, TSDT Especialista de Terapia da Fala da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE.

7. Prazo e modo de apresentação de candidaturas:

A candidatura, obrigatoriamente, tem de ser remetida, por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@ipoporto.min-saude.pt, com indicação da referência do processo no prazo de 10 dias úteis (não contando o dia de publicação do anúncio do recrutamento), não podendo ultrapassar os 7 MB por cada e-mail.

Os candidatos serão notificados sobre a receção da candidatura. Caso tal não se verifique deverá contactar o Serviço de Gestão de Recursos Humanos por correio eletrónico. Qualquer informação adicional poderá ser obtida através de contacto para o endereço eletrónico recrutamento@ipoporto.min-saude.pt

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.